PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2026

Projeto Institucional do IMD: Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inclusão Digital, Fortalecimento do Ecossistema de Inovação e Formação em TI.

PROCESSO SELETIVO PARA PESQUISADOR CONVIDADO

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para pesquisador convidado com vistas a atuar na Assessoria de Comunicação do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se nas condições dispostas neste processo seletivo a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de pesquisador convidado do projeto desenvolvimento institucional do IMD.

1.2. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

2. DA VAGA E DA BOLSA

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. **1 vaga + cadastro de reserva para o perfil 01:** pesquisador convidado (Designer), de forma **presencial** na Assessoria de Comunicação do IMD.

2.1.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:

3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DA VEDAÇÃO

4.1. Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

4.1.1. A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

4.1.2. A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

4.1.3. A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

4.1.4. A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

4.1.5. A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

4.1.6. A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

4.2. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1° da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7° §4° do Decreto 7423/2010.

4.3. Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas

semanais. São também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1ºe §2º Resolução 001/2022 – CONSAD).

4.4. Além das vedações descritas nos itens anteriores, devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **06 a 12 novembro de 2026** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKE3Jw5TmYFNjw_XraeN_fiZ0oOhWYj5ZP_-KbTKyMkYwiPA/viewform .

5.2. A data para divulgação da listagem dos candidatos que possuírem inscrições homologadas será na data provável de **13 de novembro de 2026**, sendo a homologação disponibilizada no site do IMD, na aba específica referente a editais.

5.3. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

5.4. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

5.5. Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas

5.6. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais.

5.7. As inscrições são gratuitas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela coordenação do projeto.

6.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.

6.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

6.4. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

6.5. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem aptidão para o processo de entrevista será na data provável de **16 de novembro de 2026.**

6.6. Os cinco candidatos que obtiverem as cinco maiores notas na primeira fase (análise curricular), estarão aptos para a entrevista;

6.7. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição e publicará a convocação no site oficial do IMD.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete)**.**

7.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de experiência;

7.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **19 de novembro de 2026**, no portal do IMD https://portal.imd.ufrn.br/.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.

9.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

9.3. Para informações adicionais, contatar **dirprojetos@imd.ufrn.br**

Natal/RN, 06 de novembro de 2026

Jair Cavalcanti Leite
Matrícula SIAPE nº 1149392
Diretor de Projetos

ANEXO I

PERFIL 01: BOLSISTA DE GRADUAÇÃO	
Tipo de bolsa	Bolsa de pesquisador convidado
Número de vagas	1 vaga
Cadastro de reserva	Sim
Carga horária semanal	20h
Vaga exclusiva para pessoas da UFRN	Não
Remuneração mensal	R$ 2.500,00
Turno de trabalho	Matutino
Modalidade de trabalho	Presencial
Duração da bolsa	1 ano (prorrogável)
Formação necessária	Graduação concluída em Design, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Requisitos básicos	Experiência profissional com atuação nas seguintes atividades: • Design gráfico, com produção de peças para meios digitais e impressos. • Criação de materiais para redes sociais, incluindo cards, carrosséis, banners e peças de campanhas. • Criação de projetos gráficos e diagramação para materiais impressos, como revistas, jornais, livros, relatórios, folders, cartilhas ou outras publicações. • Desenvolvimento e aplicação de identidades visuais, incluindo adaptação de peças para diferentes formatos. • Atuação em design voltada para comunicação em instituições públicas.
Habilidades e Conhecimentos Técnicos	• Domínio de ferramentas de edição e tratamento de imagens, ilustração vetorial e diagramação, como Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign, Figma ou equivalentes. • Habilidade para desenvolver projetos gráficos e diagramar publicações, como revistas, livros, relatórios, folders e cartilhas.

	• Capacidade de criar e adaptar peças para redes sociais, sites, e-mail marketing e materiais impressos, observando as especificações de cada meio. • Conhecimentos de criação e aplicação de identidades visuais, incluindo utilização de marcas conforme manuais institucionais. • Conhecimentos de preparação e fechamento de arquivos para impressão, incluindo resolução de imagens, modos de cor, sangrias e marcas de corte. • Conhecimentos de acessibilidade na comunicação visual, especialmente quanto a contraste, legibilidade e organização da informação. • Habilidade para elaborar infográficos e representar visualmente dados e informações técnicas, científicas e institucionais. • Capacidade de interpretar briefings e transformar demandas de comunicação em soluções visuais adequadas aos públicos e objetivos institucionais.
Principais atividades a serem executadas	Desenvolver soluções visuais para as demandas de comunicação institucional do IMD; produzir e adaptar materiais gráficos digitais e impressos; apoiar o planejamento visual de campanhas, eventos e publicações; preparar arquivos para divulgação e impressão; organizar os materiais produzidos para atualização e reutilização pela equipe.
Documentos exigidos	• Documento de identificação com foto e CPF. • Diploma de graduação em Design ou declaração oficial de conclusão do curso. • Currículo atualizado. • Portfólio. • Comprovante de experiência em atividades de design voltadas à comunicação em instituições públicas.

ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
DIA	**HORÁRIO**	**PROCEDIMENTO**	**MEIO/LOCAL**
06/11/2026	A partir das 8h	**INÍCIO DAS INSCRIÇÕES**	Formulário
12/11/2026	Até 23h59	**FIM DAS INSCRIÇÕES**	Site do IMD
13/11/2026	A definir	**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**	Site do IMD
16/11/2026	A definir	**RESULTADO 1° ETAPA**	Site do IMD
17/11/2026	A definir	**ENTREVISTAS**	Site do IMD
19/11/2026	A definir	**RESULTADO FINAL**	Site do IMD

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail ***dirprojetos@imd.ufrn.br***

Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais: